



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

EDITAL 19/2020 – PPGLC
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PPGLC BIÊNIO
JUNHO/2020-JUNHO/2022

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria nº 31/2020 – PRPPG, publicada no boletim de serviço nº 40, de 15 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para escolha do(a) coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada para o biênio junho/2020 – junho/2022.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Conforme artigo 42 da Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019, que regulamenta a Pós-graduação Stricto Sensu da Unila, são conjuntamente elegíveis aos cargos de Coordenador(a) e de Vice-coordenador(a) todos os docentes permanentes do Programa.

1.2 As chapas deverão ser compostas por dois (duas) docentes do quadro permanente de professores(as) do Programa, designados(as) como Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a), e deverão ser inscritas no período entre 20 a 27 de maio de 2020 pelo e-mail da secretaria do PPGLC (secretaria.ppglc@unila.edu.br).

1.3 Os interessados em concorrerem aos cargos discriminados no item 1.2, deverão preencher, assinar e enviar para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br no prazo constante do cronograma deste edital a ficha de identificação de composição de chapa (ANEXO I) deste edital.

1.4 As chapas inscritas serão formalmente homologadas e divulgadas pela comissão eleitoral no dia 28 de maio de 2020, no portal de Editais da Unila, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>

2. DOS(AS) ELEITORES(AS)

2.1. Votam nesta eleição, conforme a Instrução Normativa PRPPG Nº 01/2019, que regulamenta as normas gerais da pós-graduação no âmbito da UNILA, o colegiado do programa, composto por membros docentes, discentes e técnico-administrativo.

2.2. A relação nominal de eleitores para este pleito encontra-se publicada no Anexo II deste edital.

2.3. Qualquer membro da comunidade acadêmica da Universidade pode comunicar erros na relação nominal de eleitores, dentro do prazo estipulado neste Edital.

2.4. Para comunicar o erro, o requerente deve enviar e-mail para secretaria.ppglc@unila.edu.br no prazo constante no cronograma deste edital, informando seu nome completo, CPF e o erro que deseja comunicar.

3. DA VOTAÇÃO

3.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme o cronograma deste edital.

3.2 O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

3.3 Não haverá colheita de votos em separado.

3.4 Não haverá composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

4. DA APURAÇÃO

4.1 A apuração será realizada no dia 18 de junho de 2020 pelos membros da Comissão Eleitoral.

4.2 A Comissão de Eleição composta para este edital realizará a apuração dos votos no dia posterior ao dia da votação, conforme cronograma deste edital.

4.3 A apuração dos votos será realizada de forma eletrônica, por meio do SIGEleição.

4.4. Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

4.5. Em caso de empate, ter-se-á por eleita a chapa cujo candidato(a) a coordenador(a) seja docente efetivo há mais tempo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

4.6. Encerradas as apurações dos votos e publicado o resultado preliminar, iniciar-se-á o prazo para os candidatos apresentarem recursos administrativos, na forma e prazos indicados nos itens 5.4 e 6.1 deste edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Caso haja mais de uma chapa, será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos dentre os votos válidos.

5.2 O resultado preliminar do pleito será divulgado pela comissão eleitoral em edital específico no dia 18 de junho de 2020 no portal de Editais da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>

5.3 Após divulgação do resultado, os membros do quadro de eleitores do Programa têm até o dia 21 de junho de 2020 para interpor recursos, via formulário próprio (ANEXO III) e enviado para o e-mail secretaria.ppglc@unila.edu.br, caso seja constatada suspeita de irregularidades no processo eleitoral.

5.4. O resultado dos recursos porventura apresentados e a homologação do resultado da eleição serão divulgados no dia 22 de junho de 2020 no portal de Editais da UNILA, que pode ser acessado pelo seguinte link <https://portal.unila.edu.br/editais>

5.5. O resultado da eleição será encaminhado à PRPPG da UNILA para os procedimentos legais de designação.

5.6. Os documentos referentes à presente eleição serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O pleito eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

20/05/2020	Publicação do edital
20/05/2020 a 27/05/2020	Prazo para inscrições das chapas
27/05/2020	Prazo final para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as)
28/05/2020	Homologação e publicação das chapas concorrentes
17/06/2020, entre 00:00 e 23:59, pelo Sig Eleição	Eleição
18/06/2020	Apuração dos votos pela Comissão Eleitoral
18/06/2020	Publicação do resultado preliminar
19/06/2020 a 21/06/2020	Prazo para recurso
22/06/2020	Resultado dos recursos administrativos
22/06/2020	Homologação do resultado

6.2 Todos os horários previstos neste edital seguem o horário de Brasília.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Foz do Iguaçu, 20 de maio de 2020

Rosângela de Jesus Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Biênio 2020-2022
Programa de Pós-Graduação em Literatura Comparada
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA INSCRIÇÃO DA CHAPA

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A COORDENADOR(A):

Nome completo: _____

DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A VICE-COORDENADOR(A):

Nome completo: _____

DESCRIÇÃO DA CHAPA:

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) Candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO II

DOCENTES ELEITORES

DOCENTES PERMANENTES
Andrea Ciacchi
Antonio Rediver Guizzo
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Débora Cota
Dinaldo Sepulveda Almendra Filho
Emerson Pereti
Felipe dos Santos Matias
Fernando Mesquita de Faria
Leonardo dos Passos Miranda Name
Livia Santos de Souza
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Marcelo Marinho
Mariana Cortez
Regina Coeli Machado e Silva
Rosangela de Jesus Silva

DISCENTES ELEITORES

Erika Juliet Carvajal Hernandez
Matheus Eduardo de Lima

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO ELEITOR

Cledison Ignácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, portador(a)
do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso:

Justificativa fundamentada:

Solicitação:

data, local e assinatura do(a) impetrante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA COMPARADA

Observação: caso sinta necessidade, o(a) impetrante pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.